

ATA nº 070/2021 – Reunião Plenária

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na sede do COMAS e por meio de videoconferência pelo aplicativo Skype, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 9.169, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), reiterado pelo Decreto Municipal nº 9.206, de 13 de abril de 2020, realizou-se reunião Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH. A fim de cumprir o protocolo de segurança e evitar aglomerações, a reunião foi inteiramente de modo remoto. Participaram os

5
10
15
20
25
30
35

Conselheiros: Amanda de Oliveira Nunes representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Anna Paula Liell representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Binô Maurirá Zwetch representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Ana Paula de Oliveira Piardi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS, Andreia Podlasnisky dos Santos representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED, Cristiane Michels representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Orlando de Oliveira Pinheiro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Sitamar Acunha representante da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Ricardo Seewald representante Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS, Fátima Terezinha Cidade Lemes representante da Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI, Liana Finkler representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/NUCRESS, Roberta Conelly representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Daiane Cristina Frohlich representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Márcia Cristina Halmenschlager representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Maicon Roger dos Reis representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS e demais participantes convidados. Participou ainda Marcelo Voges Guerguen, Secretário Executivo do COMAS/NH. Após a verificação do quórum, a Presidente Amanda inicia a Plenária apresentando o novo Secretário Executivo, Marcelo Voges Guerguen, junto aos Conselheiros, ao qual se apresenta. **Pauta 1. Aprovação da ata nº 068/2020 e 069/2020:** Sem considerações a serem feitas, a ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **Pauta 2: Pareceres / Comissões:** Todos os Pareceres foram encaminhados por e-mail para análise prévia dos Conselheiros. Parecer 265/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do Programa ACESSUAS de Janeiro a Março/2020. A Comissão questionou a Gestão da SDS com relação ao cumprimento das metas, a gestão municipal esclarece, por meio do Of. 011/2021 SDS/DA/GF, que cita o

ofício nº 5/2020/SEDS/SNAS/DPSB/CGCFV/MC do Ministério Cidadania, Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, Coordenação-Geral de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a seguinte definição: “considerando a revogação desta Instrução Operacional, o prazo até dezembro de 2019 para a aferição de metas dos municípios que repactuaram recursos por meio da Resolução CNAS nº 03/2017 não está mais vigente. Desta maneira, as metas pactuadas para o Programa Acessuas Trabalho podem ser executadas ao longo do seu período de vigência, estabelecido até 2021 pela Resolução CNAS nº 13/2018. Sendo assim, o município de Novo Hamburgo/RS poderá reprogramar os saldos existentes em conta em 31 de dezembro de 2019 para os exercícios seguintes, para utilização no próprio Programa. Cabe lembrar que a reprogramação deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Assistência Social para apreciação e aprovação.” Frente ao exposto a Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas do ACESSUAS Trabalho Janeiro a Março 2020 – execução financeira. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 266/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento; dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do Programa ACESSUAS de Abril a Junho/2020. A Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 267/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do Programa ACESSUAS de Julho a Setembro/2020. A Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 268/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola de julho a setembro/2020. A Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 269/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do Programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola de outubro a dezembro/2020. A Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 270/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas das Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI de Julho a Setembro de 2020 – execução física e financeira. Com base na análise dos documentos apresentados, na prestação de contas do 3º trimestre de 2020, a comissão identificou que houve interrupção na execução do Eixo 1 – Mobilização e Informação devido a orientação de não distribuição de materiais informativos. Os eixos 2 e 3 foram adaptados e executados pela equipe da Abordagem Social do Creas, respeitando as orientações contidas na Nota Informativa SDS de 24 de Março de 2020. A Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – APETI de Julho a Setembro de

2020 – execução física e financeira, com a ressalva que a execução física e financeira seja apresentada na prestação de contas do quarto trimestre, conforme informado no memorando

75 134/2020 – SDS/GPSE-MC enviado em 01 de dezembro de 2020. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 271/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos para situações de emergência de Julho a Setembro/2020. A Comissão analisou os documentos e identificou que não houve arrecadação e execução orçamentária nesta vinculação neste período. Frente ao exposto a

80 Comissão indica que está ciente da não arrecadação e execução orçamentária de recursos para situações de emergência de julho a setembro de 2020. Liana questiona sobre a conta e a não entrada de recursos. Anna Liell explica que essa é uma conta específica para receber doações, sem a necessidade de solicitar autorização para a Câmara Municipal para movimentação, caso haja campanhas específicas, como ocorreu em relação à enchente de

85 2009. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 272/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas das Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI de outubro a dezembro de 2020 – execução física e financeira. A Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Amanda questiona sobre a entrega da execução física e financeira, conforme

90 ressalva apontada pela Comissão no Parecer 270/2021, ao qual Binô esclarece que a Gestão ao responder alguns questionamentos da Comissão referente ao 3º trimestre, entregou junto o relatório de execução física e financeira do 4º trimestre, que não foi avaliada, pois era do próximo período, por isso a ressalva de que deveria vir na prestação do período correspondente, o que foi atendido. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer

95 273/2021 da Comissão de Relações Interinstitucionais: dispõe sobre a Solicitação de inscrição do Grupo Solução em Gestão junto ao COMAS/NH. A Comissão aponta que o serviço não está sendo executado, nem possui endereço para realização de visita in loco. No momento que a entidade instituir o serviço em Novo Hamburgo, deverá abrir novo processo de inscrição. A Comissão indica assim o indeferimento da referida inscrição. Posto em votação foi aprovado

100 por unanimidade. Parecer 275/2021 da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD-PBF de Outubro a Dezembro de 2020. A Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer

105 276/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS de Julho a Setembro de 2020 – execução física e financeira. A Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 277/2021 da Comissão de Políticas

Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas Bloco de
110 Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
– IGD SUAS de Outubro a Dezembro de 2020 – execução física e financeira. A Comissão
indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em votação foi aprovado por
unanimidade. Parecer 278/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento:
dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção
115 Social Básica de Abril a Junho/2020. A Comissão indica a aprovação da referida Prestação
de Contas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 279/2021 da Comissão
de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas bloco de
financiamento da Proteção Social Especial de abril a junho de 2020 – execução física e
financeira. Encontramos conformidade na execução financeira, porém cabe destacar as
120 seguintes ressalvas na execução física para atingir as metas: 1) Centro Pop: a) Consta no
relatório de execução e no RMA que não houve atendimento no Centro Pop no mês de
Abril/2020, conforme já mencionado no anexo I do parecer 213/2020, item “b”. Portanto,
apontamos que não ocorra a descontinuidade no atendimento do Centro Pop, nem a
execução de seus serviços em unidade compartilhada; b) reiteramos que sejam tomadas
125 medidas para garantir segurança aos servidores, visto que as ameaças permanecem e não
há presença de guarda municipal no espaço, c) Reiteramos pedido de que sejam garantidos
recursos humanos que evitem sobrecarga de trabalho e atestados médicos, licença
maternidade da técnica social e o deslocamento de dois educadores para outros serviços
conforme relatado no campo “dificuldades encontradas”, d) tomar medidas para consertar o
130 elevador de acessibilidade, e) providenciar os meios para fornecer as refeições do almoço
(marmitex, talheres descartáveis e gás); 2) CREAS Florescer: a) reitera que sejam tomadas
medidas para recompor os recursos humanos com recepção, assistente administrativo,
técnico para o PAEFI e para Serviço de Abordagem, b) tomar medidas para realizar
manutenção da infraestrutura da rede dos computadores, c) tomar medidas para providenciar
135 recursos digitais para atendimentos remotos para equipe, d) providenciar organização de
diretrizes de escalonamento e jornada de trabalho, e) elaborar protocolo de prevenção de
COVID-19, dificuldades que constam no capítulo da execução do Serviço PAEFI, Serviço
MSE e SEAS do CREAS; 3) CREAS Viva Mulher: Reitera a tomada de medidas para
manutenção predial da infraestrutura da casa, especialmente a fiação elétrica que não
140 comporta os equipamentos do serviço. 4) Serviço de Acolhimento Institucional/Instituição
Longa Permanência para Idosos: a) buscar estratégias para solucionar o acolhimento de
idosos por ordem judicial a fim de reduzir os prejuízos com a transferência de idosos no final
do contrato. A comissão indica a aprovação da Prestação de Contas bloco de financiamento
da Proteção Social Especial de Abril a Junho de 2020 – execução física e financeira, com as

145 ressalvas dispostas acima. Ainda, revoga-se o parecer de número 243/2020 emitido em 01 de Dezembro de 2020. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 280/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de julho a setembro/2020. A Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em

150 votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 281/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do bloco de financiamento da Proteção Social Básica de outubro a dezembro/2020. A Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 282/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a

155 Prestação de Contas bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Julho a Setembro de 2020 – execução física e financeira. Encontramos conformidade na execução financeira e física, porém, reiteramos pedido de que seja garantida a segurança no espaço durante o atendimento no Centro Pop, visto que a quantidade de acessos x a redução do tempo de atendimento dentro do local devido a pandemia, acaba gerando conflitos. A

160 Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 283/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Outubro a Dezembro de 2020 – execução física e financeira. Encontramos conformidade na execução financeira e física, porém, observamos que algumas dificuldades

165 que constam nos Pareceres 279/2020 e 282/2020 não foram sanadas no decorrer do ano de 2020, motivo pelo qual reiteramos o pedido de que sejam tomadas medidas para solucioná-las em 2021. A Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 284/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020

170 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs – Outubro a Dezembro/2020. A Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 285/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos para situações de emergência de Outubro a Dezembro/2020. A Comissão analisou os documentos e identificou que não houve

175 arrecadação e execução orçamentária nesta vinculação neste período. Frente ao exposto a Comissão indica que está ciente da não arrecadação e execução orçamentária de recursos para situações de emergência de Outubro a Dezembro de 2020. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 286/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 –

180 estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos proteicos – Outubro a Dezembro/2020.

A Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 287/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – cofinanciamento de ações socioassistenciais – julho a setembro/2020. Com relação a execução financeira, observou-se que ocorreram alguns entraves nos processos licitatórios devido a descentralização dos mesmos no município, além da indisponibilidade de algumas mercadorias e matérias primas no mercado, instabilidade nos preços durante a pandemia ocasionando aumentos e realinhamentos dos processos vigentes, acarretando atrasos nas entregas e distribuições dos itens. Com relação a execução física observou-se que, após solicitação à gestão, foram apresentados os meios de verificação conforme Plano de Ação. Com relação aos cobertores, não foram distribuídos com a justificativa de que chegaram em Outubro e já era período de calor. Serão distribuídos a partir de ações planejadas na reprogramação do recurso em 2021. Já com relação às toalhas, também recebidas em outubro, o serviço identificou falha no planejamento da ação, o Centro Pop não distribuiu as toalhas e sim, as emprestou no horário do banho, como já faz parte da sua rotina de atendimento. Frente ao exposto a Comissão indica a aprovação da prestação de contas dos recursos da Portaria 369/2020 – cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID 19 – Julho a Setembro/2020. Ainda, revoga-se o parecer de número 257/2020 emitido em 08 de Dezembro de 2020. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 288/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – cofinanciamento de ações socioassistenciais – Outubro a Dezembro/2020. Com relação a execução financeira, a prestação não apresentou divergências. Conforme já mencionado no parecer anterior, ocorreram atrasos tanto nos processos licitatórios quanto nas entregas dos itens. Alguns itens não foram adquiridos, tais como: Camas de campanha , 23 celulares e manutenção de linhas telefônicas, 7425 cestas básicas, potes de sabonetes líquidos, materiais e serviços de manutenção da frota conforme justificado nos relatórios de execução. Além disso, alguns itens foram adquiridos em valores menores que o planejado, resultando em sobra de recurso. Com relação à execução física, houve a distribuição dos itens planejados e os meios de verificação foram apresentados conforme consta no Plano de Ação. Os relatos dos trabalhadores e usuários em geral foram positivos. A Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 289/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos Lei Complementar 173/2020 – Julho a Setembro/2020. Com relação a execução financeira, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. Com relação a execução física,

observou-se: a) Foram concedidos 43 auxílios funerários correspondentes a 28% do total planejado. As concessões atenderam a 100% da demanda do período não havendo demanda reprimida; b) Foram distribuídas no trimestre 4121 cestas sociais correspondendo a 18% do total planejado; c) Foram pagos 14 servidores das equipes de referência dos Cras e Creas do município. A Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. De forma que possam ser aprovadas as Prestações de Contas antes da apreciação dos Pareceres referente ao Plano Municipal de Assistência Social 2021 e demais planejamentos de saldo reprogramado, foi alterada a ordem de leitura, conforme segue: Parecer 295/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos da Lei Complementar 173/2020 de Outubro a Dezembro/2020. A Comissão analisou os documentos e com relação a execução financeira, não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. Com relação a execução física, observou-se: a) Foram concedidos 36 auxílios funerários correspondentes a 24% do total planejado no trimestre. As concessões atenderam a 100% da demanda do período não havendo demanda reprimida. Do total planejado, foram concedidos 79 auxílios, correspondentes a 53% do total planejado; b) Foram distribuídas no trimestre 4895 cestas sociais no trimestre correspondendo a 30,60% do total planejado no Plano de Ação. No mês de Novembro houve uma liminar da Justiça Eleitoral suspendendo a entrega das cestas por 20 dias, ocasionando um acúmulo de entregas. Diante disso, um total de 2945 cestas foram distribuídas em 2021 sendo 1425 em janeiro, 1106 em fevereiro e a distribuição do saldo aguarda consolidação dos dados da vigilância socioassistencial conforme ofício 096/2021 – SDS/Gabinete. De um total inicialmente planejado de 22050 cestas foi reduzido o planejamento para 16.000 e efetivamente entregues 11.961 cestas. c) Foram pagos 16 servidores das equipes de referência dos Cras Centro, Kephass e Creas II do município. Frente ao exposto a Comissão indica a aprovação da referida Prestação de Contas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 296/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre o Relatório Sintético dos recursos municipais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Julho a Setembro de 2020. A Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas de recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Julho a Setembro de 2020. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 297/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre o Relatório Sintético dos recursos municipais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Outubro a Dezembro de 2020. A Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas de recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Outubro a Dezembro de 2020. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 298/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre o Relatório

Consolidado dos recursos municipais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Janeiro a Junho de 2020. A Comissão indica a aprovação do Relatório Consolidado dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Janeiro a junho de 2020. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Durante a leitura dos pareceres ficou evidente o baixo percentual de desempenho de empenho e pagamentos de vários recursos, a maioria bem abaixo de 50%, o conselheiro Ricardo questionou o que motivou esses resultados. Anna Liell explica que algumas ações não se realizaram por diversas questões, as justificativas específicas constam em cada prestação de contas. Ao que a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento confirmou a informação. Alguns exemplos de dificuldades foram: o contexto da pandemia que impossibilitou a execução de algumas ações planejadas, Licitações Desertas ou Fracassadas, pedido de reajuste de preço pelos fornecedores, entre outros fatores que acabam interferindo no planejamento ou execução dos serviços, acarretando assim nos baixos percentuais apresentados. Ricardo sugere que a Comissão possa especificar os motivos nos pareceres para entendimento de todos os conselheiros, a comissão se compromete em avaliar a viabilidade da sugestão. Parecer 290/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre o Plano de Ação das Portarias nº 378/2020 e 467/2020 – Saldo Reprogramado. A Comissão indica a aprovação do Plano de Ação de reprogramação da Portaria 378/2020 referente aos recursos extraordinários para incremento temporário das ações socioassistenciais dos blocos de financiamento das Proteções Sociais Básica e Especial. E referente a Portaria 467/2020, indica que está ciente de que não houve apresentação de proposta de Plano de Aplicação e que a gestão aguarda orientações do Governo Federal quanto a possibilidade de reprogramação. Anna Liell explica que quanto a Portaria 467/2020, no ano passado houve reuniões da Gestão para a utilização desses recursos, ao qual entraram em Agosto/2020. Não houve definição de onde aplicar o recurso, pois as compras foram realizadas por outros recursos próprios e da Portaria 369/2020. Foi aguardada a aprovação da possibilidade de reprogramação para a utilização de pagamento de profissionais em 2021. E que o plano entregue por meio do Ofício 070/2021 - SDS/Gabinete prevê o pagamento de pessoal com os recursos das Portarias 378/2020 e 467/2020. Dado os esclarecimentos, o Parecer retorna para a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento para reavaliação e posterior encaminhamento por e-mail aos conselheiros para votação. Parecer 291/2021 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: dispõe sobre o Plano de Ação da Emenda Parlamentar 431340920200001. A Comissão realizou a análise documental da alteração do plano de ação da emenda parlamentar considerando as justificativas apresentadas: A proposta encaminhada anteriormente previa a locação de 4 veículos, entretanto a nova gestão da SDS está articulando com outras secretarias, a cedência de dois veículos que estarão

disponíveis para uso da SDS até Junho de 2021. A referida proposta foi autorizada por meio
290 da resolução nº 458/2020. Diante das justificativas a comissão indica a aprovação da
alteração do Plano de Ação da Emenda parlamentar Nº 431340920200001 indicada no
Orçamento Geral da União 2020, no Ministério da Cidadania, para custeio, no valor de
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Amanda aponta dúvida quanto a contratação de
295 motorista. Anna Liell informa que pelo custo não poderia haver locação de carros com
motoristas, sendo então realocados servidores para conduzirem esses veículos alugados.
Ricardo questiona o valor referente a imóveis de terceiros, sendo esclarecido que é referente
a locação das sedes da URAS Mundo da Criança e do CRAS Santo Afonso, conforme aponta
o Anexo I. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 292/2021 da Comissão
Temporária de Análise dos Planos de Saldo Reprogramado do Programa Nacional de
300 Promoção ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, Portaria MC nº 369/2020 e Lei
Complementar nº 173/2020: dispõe sobre o Plano de Ação da Lei Complementar 173/2020 –
Saldo Reprogramado. Foi Apresentado o Plano no valor total de R\$ 282.412,06 (duzentos e
oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e seis centavos), onde a totalidade do recurso
será investida na aquisição das cestas sociais a serem distribuídas pelos CRAS do território
305 de referência da família na forma de benefício eventual. Frente ao exposto a Comissão indica
a aprovação do referido Plano com as seguintes ressalvas: 1) a previsão de 3.808 (três mil,
oitocentos e oito) cestas sociais com esse recurso não abrange nem a quantidade de cestas
entregues no ano de 2020 no território de Canudos, correspondendo apenas a 25,4% do total
de cestas entregues em 2020 no município. Mesmo este conselho sendo sabedor de que
310 existe previsão de aquisição de cestas com outros recursos, também é de conhecimento o
aumento na procura por este benefício, visto que os impactos da pandemia continuam
atingindo as famílias e a Política de Assistência responde às necessidades imediatas e de
sobrevivência da população. Diante do exposto, solicitamos atenção prioritária da gestão
municipal para atender essa demanda; 2) que no relatório de execução física trimestral conste
315 a informação de quantas cestas foram solicitadas, quantas foram entregues (se atendidas por
outros recursos especificar), quantas não foram concedidas, pois não atendiam aos critérios
e qual a demanda reprimida. Foi questionado sobre os itens que compõem as Cestas
Sociais, ao qual a nutricionista Júlia, da Gestão, esclarece que é composta por: Arroz
Parabolizado tipo 1,2kg; Feijão Preto tipo 1,2kg; Açúcar Cristalizado, 2kg; Farinha de Trigo
320 tipo 1,1kg, Farinha de Milho 1kg; Sal Refinado lodado 1kg; Massa Alimentícia tipo parafuso
2kg; Óleo de Soja 1lt; Biscoito Sortido 800gr; Leite em Pó Integral 1kg. Também foi
questionado com qual recurso será adquirido o Auxílio Funeral, pois no ano passado estava
previsto com este recurso e não foi reprogramado. Anna Liell informa que, por decisão da
Gestão, será empenhado por recursos municipais. Em 2020 o município teve uma demanda

325 de 13 funerais/mês por benefícios concedidos, e em Março/2021 houve um aumento exponencial, e se for necessário será buscado aportes. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 293/2021 da Comissão Temporária de Análise dos Planos de Saldo Reprogramado do Programa Nacional de Promoção ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, Portaria MC nº 369/2020 e Lei Complementar nº 173/2020: dispõe sobre o Plano

330 de Trabalho da Portaria MC 369/2020 – Saldo Reprogramado. Foi Apresentado o Plano de Trabalho da Portaria MC 369/2020 – Saldo Reprogramado no valor total de R\$ 772.793,79 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), conforme segue: Eixo I. Estruturação da rede do SUAS por meio da: a) aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas e

335 estatais de atendimento do SUAS, no valor total de R\$ 43.168,37 (quarenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos); b) aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e pessoas com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias no valor total de R\$ 692,23 (seiscentos e

340 noventa e dois reais e vinte e três centavos); Eixo II. Cofinanciamento de ações socioassistenciais no valor total de R\$ 728.933,19 (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e dezenove centavos). Frente ao exposto a Comissão indica a aprovação do referido Plano de Trabalho, com as seguintes ressalvas: 1) na “AÇÃO: Implantação de um abrigo emergencial para a população em situação de rua” a oferta deve ser na área Central

345 ou suas proximidades, garantindo o acesso do público, principalmente nos finais de semana para banho e almoço; 2) na “AÇÃO: Aquisição de cestas sociais para oferta a população em situação de vulnerabilidade e risco social” nos meios de verificação “Planilha de entrega das cestas sociais” deve constar uma coluna para identificar o serviço em que a família é atendida/acompanhada e o tempo de vínculo, visto que estas cestas não são benefícios

350 eventuais; 3) na “AÇÃO: Realização de campanha de conscientização à população em situação de vulnerabilidade e risco social” ressaltamos o disposto no item 5.1, inciso XV da Portaria MC nº 54/2020, “Recomenda-se evitar distribuição de materiais físicos impressos”; 4) na “AÇÃO: Execução do protocolo de biossegurança” solicitamos que os portas álcool gel de parede sejam instalados na mesma altura prevista para interruptores nas normas de ABNT

355 de acessibilidade de 2015, garantindo o alcance de cadeirantes. Foi questionado pela Comissão sobre a sanitização prevista para os espaços quando necessário, como será esse fluxo. Anna Liell informa que há Registro de Preço para a execução desse serviço, podendo solicitar de dia para o outro. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 294/2021 da Comissão Temporária de Análise do Plano Municipal de Assistência Social –

360 PMAS – ajustes 2021: dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS /

exercício 2021. O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS foi apresentado em 5 cadernos sendo, Caderno Principal, Anexo I – Proteção Social Básica, Anexo II – Proteção Social Especial, Anexo III – Gestão do SUAS e Ações articuladas a Política de Assistência Social e Anexo IV – Plano de Contingência. A comissão realizou a análise por meio de videoconferência pelo aplicativo Skype, conforme registrado nas Atas 001, 002, 003, 004 e 005/2021. Além disso, foram solicitados esclarecimentos e ajustes via e-mail para compor o parecer final. A Comissão indica a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS / exercício 2021 com as seguintes ressalvas: I. Identificamos alguns equívocos no preenchimento de formulários como Plano de Ação e Censo SUAS que compõe o PMAS, inclusive no próprio plano evidencia-se interpretações distintas no preenchimento de tabelas. Em resposta aos questionamentos da Comissão foi informado pela Gestão que serão organizadas formações ao longo do ano para qualificar os processos, reforçamos a importância desta ação e que o COMAS seja convidado para participar, visto que este órgão é responsável pela análise e com conhecimento mais aprofundado dos instrumentos, qualifica-se o processo. II. O organograma apresentado fere o disposto na Lei nº 2.985/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, inclusive em resposta ao Parecer 191/2020 onde este conselho sugeriu a implantação da Gestão do Trabalho, conforme prevê as normativas, a Gestão já havia informado que só era possível alterações no organograma com a alteração da referida Lei Municipal. Desta forma, deve ser respeitado o que consta na Lei vigente. III. Em todas as ações previstas para confecção de cartilhas e materiais de divulgação a gestão deve observar a Resolução nº 05/2017 do COMAS que trata do percentual mínimo de 5% de impressão de material com acessibilidade. IV. Considerando os seguintes pontos analisados: a) Apontamento realizado no Parecer Conjunto 01/2017, reiterado no Parecer 191/2020, onde considera que o profissional responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é o educador social, orientado pelo servidor efetivo, técnico social (assistente social, psicólogo ou pedagogo) do SUAS vinculado ao CRAS; verificamos que no quadro de RH não há educador social concursado em todas as unidades de SCFV, tanto URAS quanto CRAS. Portanto, foi apontado que fossem realocados ou convocados educadores sociais concursados para as unidades onde a função está sendo desempenhada exclusivamente por estagiário(s); b) A necessidade de compor as equipes conforme estabelecido na NOB-RH SUAS; c) As necessidades de RH do setor do Cadastro Único apresentados nas páginas 18 e 42. Sendo imprescindível priorizar a substituição de parte dos estagiários por servidores na função de entrevistadores sociais, visto a rotatividade existente, prejudicando a continuidade do serviço, bem como, a garantia de dois motoristas, para assegurar a execução do planejamento apresentado; Solicitamos que seja apresentado

até 30/04/2021 um planejamento de adequação do RH, para acompanhamento e para informarmos ao Governo Federal, visto que há questionamento neste sentido no preenchimento do Demonstrativo físico-financeiro. V. Que seja reordenado a execução do SCFV sem diferenciar deficiência, diferente do que consta na p. 249, Anexo I – Proteção Social Básica, apenas podendo ser distribuídos por ciclos de vida e por territórios, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015 e orientações do governo federal como consta na p. 49, Perguntas Frequentes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, MDS, 2017. VI. O Plano de Ação da Emenda Parlamentar Nº 431340920200001, foi substituído em 02/03/2021 e outra Comissão realizou a análise, dessa forma esse parecer não contempla esse plano. VII. Os projetos do FEAS – Saldo Reprogramado 2020, da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade foram aprovados por este conselho por meio das Resoluções nº 539 e 540, ambas de 10 de março de 2021. VIII. O Plano de Ação do AEPETI não foi apresentado, desta forma, ressaltamos que este recurso só poderá ser utilizado após apreciação do plano por parte deste conselho. Salientamos a importância de entregar até 23/04/2021 para ter tempo hábil de ser pautado na plenária de maio/2021. IX. Solicitamos que assim como os serviços e programas que recebem recurso federal, as Coordenadorias de Políticas Públicas, Catavida e Fábrica da Cidadania remetam a este conselho, trimestralmente, relatório de execução física. X. O setor de Almojarifado não apresentou planejamento no Anexo IV – Plano de Contingência, o mesmo deve ser apresentado até 30/04/2021. XI. É de grande importância a atuação do Comitê de Gestão de Enfrentamento a Calamidade Pelo Coronavírus, sendo necessário que mesmo seja fortalecido, com encontros periódicos para acompanhamento das ações apresentadas no Plano de Contingência. Sendo assim, solicitamos que este Comitê elabore relatórios trimestrais ou sempre que necessário para o COMAS como forma de acompanhamento. XII. Qualquer alteração no planejamento que possa culminar na alteração de metas pactuadas e oferta aos usuários deve ser apresentada previamente para apreciação deste conselho. Anna Liell questiona quanto às Coordenadorias, Catavida e Fábrica de Cidadania entregarem Relatório de Execução, visto que não usam recursos do FMAS. Amanda responde que o relatório é quanto a execução física e não financeira. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Sobre o Plano ACESSUAS Trabalho – Saldo Reprogramado, Amanda informa a Comissão Temporária de Análise dos Planos de Saldo Reprogramado do Programa Nacional de Promoção ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, Portaria MC nº 369/2020 e Lei Complementar nº 173/2020 solicitou alguns ajustes à Gestão, que solicitou maior prazo para encaminhar junto ao COMAS/NH, e assim que for analisado o Parecer será encaminhado por e-mail para apreciação e votação dos conselheiros. **Pauta 3: Vacinação dos trabalhadores do SUAS:** Amanda explana sobre a discussão da Mesa Diretora a respeito da

importância do COMAS/NH se manifestar quando a inclusão dos trabalhadores do SUAS no público prioritário da vacinação da COVID, tendo conhecimento de que a gestão da SDS já
435 havia encaminhado ofício para SMS, foi solicitado cópia do documento para dar apoio ao pedido e saber se já havia alguma resposta, ao que a gestão encaminhou os Ofícios nº 041/2021/SDS/Gabinete de 04 de fevereiro de 2021 e nº 094/2021/SDS/Gabinete de 29 de março de 2021, sem manifestação da SMS até o momento. É sugerido que se redija uma manifestação em favor da vacinação dos trabalhadores do SUAS, visto que já existe uma
440 Rede Estadual que está articulando a pauta junto ao Governo do Estado. Liana e Orlando se dispõem em redigir esse documento. Ricardo aponta que o assunto seja encaminhado junto ao Comitê de Gestão de Enfrentamento a Calamidade pelo Coronavírus da SDS, visto que o COMAS é partícipe. Orlando solicita que esse documento, após a elaboração, seja encaminhado junto ao Gabinete da Prefeita, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria
445 Municipal de Saúde, Câmara Municipal de Vereadores, veículos de Mídias, além da publicação no próprio portal do COMAS. Roberta se dispõem a articular essa demanda junto ao Comitê de Gestão de Enfrentamento a Calamidade pelo Coronavírus da SDS. Orlando informa que existe também um Abaixo-Assinado Estadual com essa demanda dos trabalhadores do SUAS junto à Secretaria Estadual de Saúde, link é disponibilizado aos
450 conselheiros que tiverem interesse em assinar. **Pauta 4:** Assuntos Gerais: 4.1 - Quanto a Conferência Municipal de Assistência Social, Amanda informa que conforme aponta o Regimento Interno, é atribuição da Comissão de Normas a organização do evento, em conjunto com a Mesa Diretora, ficando em aberto a participação voluntária de qualquer conselheiro, visto que devido ao curto prazo e a quantidade de demandas, será necessária a
455 participação ampla do COMAS. As conselheiras Roberta e Andreia se disponibilizam em compor o grupo. Fica combinado que essa semana será chamada uma reunião no grupo de Whatsapp para início da organização do evento e conforme a organização for evoluindo vai sendo compartilhada as informações com todos e a qualquer tempo novos conselheiros podem ingressar na comissão para auxiliar. 4.2 – Ofício nº 072/2021/SDS/Gabinete de 02 de
460 março de 2021, Apresentação de Roberta Soares Cornelly como conselheira substituta, na vaga de Anete Regina da Cunha. 4.3 – Quanto aos fluxos de trabalho do COMAS, Amanda informa que, conforme já debatido em outros momentos, todos os encaminhamentos deliberados por qualquer conselheiro ou comissão devem ser apresentados de maneira clara, por meio escrito (e-mail, whatsapp ou atas), inclusive os destinatários, de forma que não haja
465 equívocos quanto aos encaminhamentos, visto que o novo secretário executivo está em momento de apropriação das demandas, e que sua atribuição é apenas executar o que os conselheiros deliberam. 4.4 – E-mail do Ministério Público do Trabalho: Foi encaminhado por e-mail à todos os conselheiros a resposta do MPT referente ao Instituto Renascer, sobre o

atraso do pagamento de salários dos funcionários do Abrigo Bom Pastor. O MPT indefere a
470 instauração do Inquérito Civil, através da NF 0441.2020.04.008/6, pois não há repercussão
pública quanto ao assunto, mesmo sendo legítima a questão. 4.5 – Gislaine questiona sobre
o prazo de envio de Relatórios e Planos de Ação das entidades, visto que ano passado houve
alteração de data devido à Pandemia Covid-19. Amanda informa que na plenária
extraordinária de fevereiro discutiu-se sobre o assunto e o entendimento foi de manter a data,
475 visto que no ano passado a prorrogação ocorreu pois as entidades estavam se adaptando a
este novo contexto, mas agora todos já tem implantado as novas formas de trabalho. Fica
definido que será encaminhado por e-mail junto às entidades reafirmando o prazo de 30 de
abril para entrega digital dos documentos junto ao COMAS, bem como a Resolução nº
534/2021, que define os parâmetros de inscrição. Nada mais havendo a constar, eu, Marcelo
480 Voges Guerguen, na qualidade de Secretário Executivo do COMAS/NH, lavro a presente ata
que será assinada por mim e pela Presidente Amanda de Oliveira Nunes, *ad referendum* na
plenária ordinária de maio de 2021.